

① Decreto nº 930/68

"Suplemento verbas constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 669/68"

Hugo Maggucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ita, Estado de São Paulo, etc., no uso das suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1º. Fica suplementada, na importância de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas ao Poder Executivo:-

1.3	Departamento de Contabilidade	
3.0.0.0.16	Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16	Pessoal	
	1º vencimento do pessoal efetivo	R\$ 972,00
	Soma	R\$ 972,00

Artigo 2º. O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

15	Encargos municipais	
	Diversos	
	Pessoal	R\$ 972,00
	Soma Geral	R\$ 972,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 2 de dezembro de 1968.

Hugo Maggucca  
= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado no Diário Municipal na mesma data.  
Celia Augusta de Araujo  
= Secretária =